

CRO-SP

Conselho Regional de Odontologia de São Paulo

CNPJ: 61.697.546/0001-38



TERMO DE INEXIGIBILIDADE - LICITAÇÃO Nº 0017/2025

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 410/2025

OBJETO:

Cursos / Treinamentos

FORNECEDOR: IMPLANTA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 37.994.043/0001-40

VALOR: R\$ 14.175,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos;

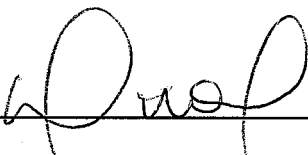
JUSTIFICATIVA:

A capacitação contribuirá para a padronização dos procedimentos, redução de erros operacionais e melhor integração das informações entre os setores envolvidos, garantindo maior eficiência na gestão do patrimônio público do Conselho. / Treinamentos

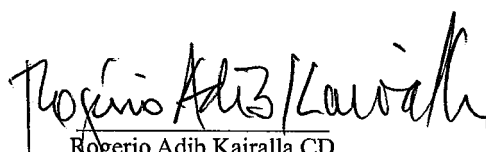
FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos) pareceres, perícias e avaliações em geral) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

SÃO PAULO, sexta-feira, 31 de outubro de 2025



Thayná Duarte Almeida
Agente de Contratação



Rogerio Adib Kairalla CD
Presidente

